## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



## ATA DE REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 17392/25.

Concorrência eletrônica nº 22 / 25.

Ref.: Revogação.

Às <u>15:00</u> h do dia <u>29 / 08 / 2025</u>, nas dependências da sala onde se encontra instalada o Agente de contratação e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n° 211 - 2° andar - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de decidir sobre a revogação da Concorrência Eletrônica acima, que tem por objeto a contratação de empresa para registro de preços de eventuais serviços de contenções de encostas, muros e reparos de elementos de infraestrutura urbana neste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 17392 / 25.

Considerando a manifestação de um dos licitantes que alegou ter errado seu preço ao ofertar seu lance e que a plataforma não permitiu a devida correção.

Considerando que consultada a plataforma (BLL), a mesma informou que o licitante tinha 15 (quinze) segundos para efetuar a correção, porém o lance ofertado (com incorreção) foi coberto por outro licitante e assim sendo não poderia ser feita a retificação.

Considerando o valor estimado da contratação (R\$ 10.105.015,70) e o valor ofertado pela licitante que se diz prejudicada (R\$ 1.178.020,00), corresponde a pouco mais de 11,65% do valor estimado, ultrapassando

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



em muito o limite de 75% definido como inexequível pelo artigo 59, parágrafo 4º da lei nº 14.133/21.

Diante do acima exposto, e que os fatos acima comprometem a transparência do certame sendo prejudicial ao interesse público e ao princípio do julgamento objetivo, a agente de contratação e equipe de apoio decidem encaminhar este processo ao Sr. Prefeito sugerindo a revogação do mesmo, com base no artigo 71, inciso II, parágrafo 2º da lei nº 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Agente de contratação e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Agente de contratação

Equipe de apoio:

Eliana dos Santos Santana

Guilherme Moreira de Oliveira